



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA TRT7.GP Nº 549, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017 (*)

Designa representante da Justiça do Trabalho da 7ª Região para compor a Comissão de Erradicação do Trabalho Escravo do Estado do Ceará (COETRAE/CE).

~~— A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO~~, no uso de suas atribuições legais, e

~~— CONSIDERANDO~~ as disposições do Decreto Estadual nº 31.071/2012 que instituiu a Comissão de Erradicação do Trabalho Escravo do Estado do Ceará (COETRAE/CE);

~~— CONSIDERANDO~~ a necessidade de indicar os representantes da Justiça do Trabalho da 7ª Região no referido Comitê;

~~— RESOLVE:~~

~~— Art. 1º~~ Designar a Desembargadora do Trabalho ~~FERNANDA MARIA UCHOA DE ALBUQUERQUE~~ como representante da Justiça do Trabalho da 7ª Região, para compor a Comissão de Erradicação do Trabalho Escravo do Estado do Ceará (COETRAE/CE).

~~— Art. 2º~~ Fica revogada a Portaria nº 375/2016.

~~— Art. 3º~~ Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

~~— PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.~~

~~— Fortaleza, 05 de dezembro de 2017~~

~~— MARIA JOSÉ GIRÃO~~

~~— Presidente do Tribunal~~

(*) Revogada pela Portaria TRT7.GP nº 28/2022, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3411, 10 de fevereiro de 2022. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 2.

